



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano II • Nº 652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Vereda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IUIM6BGJXTBEUM0LWRDZNO

Licitações

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2022. Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos: CONTRATADO: ATENIDES VICENTE DOS SANTOS FILHO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.183.109/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de alimentação (tipo buffet), destinados à realização de eventos, treinamentos, reuniões e cursos, para suprir as diversas secretarias desse Município. FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 13.900,00 (treze mil, novecentos reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias. Prefeitura Municipal de Vereda, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2022. CONTRATO Nº DL 007-2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VEREDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.017/0001-96, com sede na Avenida Deputado Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba. CONTRATADO: ATENIDES VICENTE DOS SANTOS FILHO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.183.109/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de alimentação (tipo buffet), destinados à realização de eventos, treinamentos, reuniões e cursos, para suprir as diversas secretarias desse Município. FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 2.0201 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. 2083 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.0101 – Fundo Municipal de Saúde 2031 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 4.0101 – Fundo Municipal de Assistência Social. 2021 – Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 2.0501 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação. 2129 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Habitação. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 13.900,00 (Treze mil, novecentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2022. Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos: CONTRATADO: S P DATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.326.661/0001-32. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE AO SISTEMA SGH. FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 13.608,00 (treze mil, seiscentos e oito reais). PRAZO: Até 31/12/2022. Prefeitura Municipal de Vereda, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2022. CONTRATO Nº DL 006-2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VEREDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.017/0001-96, com sede na Av. Deputado Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba. CONTRATADO: S P DATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.326.661/0001-32. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE AO SISTEMA SGH. FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 3.0101 – Fundo Municipal de Saúde. 2031 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 13.608,00 (treze mil, seiscentos e oito reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2022. Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos: CONTRATADO: SIRLANDIA LOPES ROCHA 44494670510, inscrito no CNPJ sob o nº 18.600.976/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Lanches, para suprir as diversas secretarias desse Município. FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias. Prefeitura Municipal de Vereda, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2022. CONTRATO Nº DL 005-2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VEREDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.017/0001-96, com sede na Avenida Deputado Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba. CONTRATADO: SIRLANDIA LOPES ROCHA 44494670510, inscrito no CNPJ sob o nº 18.600.976/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Lanches, para suprir as diversas secretarias desse Município. FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 2.0201 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. 2083 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.0101 – Fundo Municipal de Saúde. 2031 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 4.0101 – Fundo Municipal de Assistência Social. 2021 – Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 2.0501 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação. 2129 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Habitação. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 17.350,00 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2022. CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Vereda necessita proceder a contratação de profissional para Serviços técnicos especializados na função de Gerente Municipal de Convênios e Contratos, na elaboração e gestão de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, emissão de laudos e pareceres técnicos nas áreas de pareceres técnicos nas áreas de engenharia e arquitetura, consultoria no gerenciamento dos sistemas de controle de termos de compromisso, convênios e repasse da OGU, do Estado da Bahia ou acordos e termos celebrados com entidades públicas e/ou privadas, conforme especificação da Secretaria Municipal de Administração solicitante do serviço; CONSIDERANDO que o custo da contratação foi estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) global e que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação da contadora deste Município; CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 25, II, c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes os três requisitos previstos no art. 25, II, c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a empresa SANTOS E CRUZ CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.260.485/0001-30, possui capacitação para atender as necessidades desse Município; CONSIDERANDO que o preço cobrado pelo profissional para prestar os serviços requeridos pela Secretaria Municipais de Administração e Obras é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, qual seja, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) global. CONSIDERANDO que o profissional SANTOS E CRUZ CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA tem sua eficiência

demonstrada através de anos de competentes serviços prestados a demais Prefeituras da região e por atender satisfatoriamente a Administração. Homologo e ratifico, na forma do art. 25, II, c/c art. 13, III, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 o presente Termo de Inelegibilidade. Procedam-se às formalidades legais. Vereda BA, 12 de janeiro de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, HOMOLOGO a Serviços técnicos especializados na função de Gerente Municipal de Convênios e Contratos, na elaboração e gestão de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, emissão de laudos e pareceres técnicos nas áreas de pareceres técnicos nas áreas de engenharia e arquitetura, consultoria no gerenciamento dos sistemas de controle de termos de compromisso, convênios e repasse da OGU, do Estado da Bahia ou acordos e termos celebrados com entidades públicas e/ou privadas, a empresa SANTOS E CRUZ CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, por si tratar de sua eficiência demonstrada através dos anos de competentes serviços prestados a demais Prefeituras Municipais da Região, como também pela decisão da Comissão de Licitação, considerando-o apto e inexigível de licitação. Vereda (BA), 12 de janeiro de 2022. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2022. Licitação. Modalidade - Inexigibilidade Nº 003-2022. OBJETO: Serviços técnicos especializados na função de Gerente Municipal de Convênios e Contratos, na elaboração e gestão de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, emissão de laudos e pareceres técnicos nas áreas de pareceres técnicos nas áreas de engenharia e arquitetura, consultoria no gerenciamento dos sistemas de controle de termos de compromisso, convênios e repasse da OGU, do Estado da Bahia ou acordos e termos celebrados com entidades públicas e/ou privadas, junto a Secretária de Administração. CONTRATADA: SANTOS E CRUZ CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Vereda (BA), 12 de janeiro de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. TENDO SIDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ESTANDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO LICITADO SUFICIENTEMENTE RESGUARDADOS, À VISTA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO CREDENCIAMENTO Nº FMS 001-2022, PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO QUE CREDENCIOU OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇOS: Credenciado: ISABELLA FERREIRA LUZ SILVA. Objeto: Serviços médicos, Plantão clínico geral. Valor: R\$ 164.900,00. Credenciado: ROMERO SANZIO MATOS PEREIRA EIRELI. Objeto: Serviços médicos, Consulta em ginecologia. Valor: R\$ 60.840,00. Credenciado: CORREIA SERVIÇOS MPEDICOS. Objeto: Serviços médicos, Plantão clínico geral. Valor: R\$ 94.800,00. Credenciado: SFC AGUIAR LTDA. Objeto: Serviços médicos, Plantão clínico geral. Valor: R\$ 170.000,00. Credenciado: CENTRO DE IMAGEM SÁPAULO LTDA. Objeto: Serviços médicos, em diversos procedimentos. Valor: R\$ 14.320,00. Credenciado: MTN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Serviços médicos, em consultas ortopédicas. Valor: R\$ 60.840,00. Credenciado: ENDOGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS. Objeto: Serviços médicos, em consultas psiquiátricas. Valor: R\$ 60.840,00. NA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DETERMINADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, PARA QUE SURTA SEUSEFEITOS LEGAIS. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Vereda, 14 de janeiro de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. LICITAÇÃO. Modalidade – Credenciamento Nº 001-2022. EXTRATO DE CONTRATO: Nº CM001-2022-E – Processo de Cadastramento nº 001-2022 – Contratado: ISABELLA FERREIRA LUZ SILVA - Objeto: Serviços médicos, plantão clínico - Valor: R\$ 164.900,00– Prazo: até 31/12/2022. EXTRATO DE CONTRATO: Nº CM001-2022-F – Processo de Cadastramento nº 001-2022 – Contratado: ROMERO SANZIO MATOS PEREIRA EIRELI - Objeto: Serviços médicos, plantão clínico - Valor: R\$ 81.600,00– Prazo: até 31/12/2022. EXTRATO DE CONTRATO: Nº CM001-2022-G – Processo de Cadastramento nº 001-2022 – Contratado: CORREIA SERVIÇOS MPEDICOS - Objeto: Serviços médicos, plantão clínico - Valor: R\$ 265.200,00– Prazo: até 31/12/2022. EXTRATO DE CONTRATO: Nº CM001-2022-H – Processo de Cadastramento nº 001-2022 – Contratado: SFC AGUIAR LTDA - Objeto: Serviços médicos, plantão clínico - Valor: R\$ 170.000,00– Prazo: até 31/12/2022. EXTRATO DE CONTRATO: Nº CM001-2022-I – Processo de Cadastramento nº 001-2022 – Contratado: CENTRO DE IMAGEM SÃO PAULO LTDA - Objeto: Serviços médicos, diversos procedimentos - Valor: R\$ 14.320,00– Prazo: até 31/12/2022. EXTRATO DE CONTRATO: Nº CM001-2022-J – Processo de Cadastramento nº 001-2022 – Contratado: MTN SERVIÇOS MÉDIOS LTDA - Objeto: Serviços médicos, consulta em ortopedia - Valor: R\$ 60.840,00– Prazo: até 31/12/2022. EXTRATO DE CONTRATO: Nº CM001-2022-K – Processo de Cadastramento nº 001-2022 – Contratado: ENDOGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS - Objeto: Serviços médicos, consulta em psiquiatria - Valor: R\$ 60.840,00– Prazo: até 31/12/2022. Vereda, 14 de janeiro de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. TENDO SIDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ESTANDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO LICITADO SUFICIENTEMENTE RESGUARDADOS, À VISTA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO CREDENCIAMENTO Nº FMS 001-2022, PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO QUE CREDENCIOU OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇOS: Credenciado: UNIDADE DE CITOLOGIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Objeto: Serviços médicos, Exames Citopatológicos. Valor: R\$ 5.173,20. NA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DETERMINADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, PARA QUE SURTA SEUSEFEITOS LEGAIS. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Vereda, 19 de janeiro de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. LICITAÇÃO. Modalidade – Credenciamento Nº 001-2022. EXTRATO DE CONTRATO: Nº CM001-2022-L – Processo de Cadastramento nº 001-2022 – Contratado: UNIDADE DE CITOLOGIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Objeto: Serviços médicos, Exames Citopatológicos - Valor: R\$ 5.173,20– Prazo: até 31/12/2022. Vereda, 19 de janeiro de 2022. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

AVISO DE ANULAÇÃO DA TP 017-2021. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE ILEGALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA. O Prefeito do Município de Vereda/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando a detecção do erro no Processo licitatório em epígrafe, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve: ANULAR o processo licitatório Tomada de Preço nº 017-2021, que tem por objeto a contratação de empresa para adequação da estrada vereda x cachoeira do mato, através do contrato de repasse nº 892697/2019/mapa/caixa. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes. E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e acima de tudo como destacado o da legalidade, tendo se verificado vícios no processo, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. Registre-se, cumpra-se, publique-se. Vereda - Bahia, 23 de dezembro de 2021. Manrick Gregorio Prates Teixeira-Prefeito Municipal.